Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

Lei Nº 1.673/96

"Denomina "Rua Antonio Ilson Pigatto", a atual Rua 07, situada na Cohab Dom Orlando Chaves".

O Sr. Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada "Rua Antonio Ilson Pigatto", a atual Rua 07, situada na Cohab Dom Orlando Chaves.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande, 19 de setembro de 1996.

Nereu Botelho de Campos
Prefeito Municipal